



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 20/03/14, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Gabinete do Prefeito, 20/03/14.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I
Matrícula 6459

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.935, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da lei nº **1223, de 21/10/13** (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2014 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 20, § 1º e da Lei nº **1236, de 17/12/13** (estima a Receita e fixa a Despesa do município para exercício de 2014).

CONSIDERANDO que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 1.451.000,00** (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil reais), para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL		
01003 – UNIDADES OPERACIONAIS		
2.001 – Manutenção das atividades administrativas		
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	40.000,00
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	Fonte: 100	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		60.000,00
Total da Unidade		60.000,00
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
2.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33904800000 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte: 102	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
1.016 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS E POSTOS DE SAÚDE		
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 123	616.000,00
Total do Projeto/Atividade		616.000,00
1.017 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SAÚDE		
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 123	320.000,00
Total do Projeto/Atividade		320.000,00
2.087 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:102	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
Total da Unidade		986.000,00
02017 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.110 – TRANSPORTE ESCOLAR		
33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Fonte:147	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.117 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DAS ESCOLAS DA REDE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 124	375.000,00
Total do Projeto/Atividade		375.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

2.113 – MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNDE E OUTROS		
31901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 101	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		405.000,00
Total		1.451.000,00

Art. 2º. Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a **R\$ 1.451.000,00** (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil reais), da dotação abaixo relacionada:

II. Quadro 2 – Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL		
01002 – UNIDADES DE ACESSORAMENTO		
2.001 – Manutenção das atividades administrativas		
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Fonte:100	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
01003 – UNIDADES OPERACIONAIS		
2.001 – Manutenção das atividades administrativas		
33903500000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte:100	20.000,00
33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Fonte:100	10.000,00
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Fonte:100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
Total da Unidade		40.000,00
02015 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
2.089 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:102	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.087 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:151	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
Total da Unidade		50.000,00
02017 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.111 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:147	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.117 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:146	375.000,00
Total do Projeto/Atividade		375.000,00
2.113 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS DO FNDE E OUTROS		
31901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Fonte:146	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		405.000,00
02021 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1.025 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:124	320.000,00
Total do Projeto/Atividade		320.000,00
Total da Unidade		320.000,00
02023 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
1.013 – CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO		
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:124	616.000,00
Total do Projeto/Atividade		616.000,00
Total da Unidade		616.000,00
Total		1.451.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. O Gabinete do prefeito providenciará em 15 dias da publicação desta norma a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras, atendendo ao disposto do art. 20, § 2º da Lei 1223, de 21/10/2013.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 20 de março de 2014.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.